



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Fls 02

MENSAGEM Nº 050/2.005.

Ibiúna, 08 de agosto de 2005.

- LEIA-SE EM SESSÃO.

- CÓPIAS NOS EDÍS.

- As Comissões.

IBIÚNA, 09/08/2005.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 050, desta data, e que tem por objetivo dar denominação a Rotatória localizada na Av. Antonio Falci, esquina com a Rua José Juni, como "Rotatória Walter Rolim de Freitas", prestando com isso uma homenagem a esse ilustre senhor muito querido e estimado por todos pelos serviços prestados.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 51/2005

Recebido em 09 de 08 de 2005

Prazo vence em de de

Recebido por



Secretaria Administrativa

Recebido 09/08/2005

Assinado por 42.0.06



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

51/2005
**PROJETO DE LEI Nº 050/05.
DE 08 DE AGOSTO DE 2005.**

11/13

“Dispõe sobre a denominação de Rotatória.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “ROTATORIA WALTER ROLIM DE FREITAS”, a Rotatória localizada na Av. Antonio Falci, esquina com a Rua José Juni.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DE 2005.**


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 23 DE 08 DE 2005.
PRESIDENTE SECRETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



19/04

REGISTRO CIVIL

Distrito Sede do Município e Comarca de Ibiúna

Estado de São Paulo

Luciano Casaburi Ferreira

Oficial Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 041-F do livro C nº 011 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 5.388, consta que no dia seis de junho de dois mil, foi lavrado o assento de **WALTER ROLIM DE FREITAS**, falecido no dia quatro de junho de dois mil (04/06/2000), às duas horas e quarenta minutos, no Hospital José Falci, com oitenta e três anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, Aposentado, natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e dezessete, residente à Rua Raimundo Santiago, nº 42, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de GENEZIO ROLIM DE FREITAS e de BENEDITA MORAES LIMA, residente (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Attilio Dal Fabbro Neto, CRM 9.934, que deu como causa da morte Insuficiência Respiratória Aguda, Broncopneumonia, Enfisema Pulmonar..

O sepultamento foi realizado no cemitério desta cidade.

Foi declarante VALDIR ROLIM DE FREITAS.

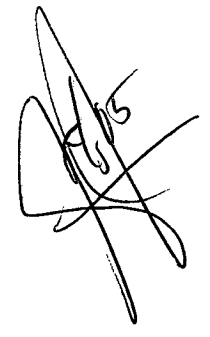
Observações: O falecido era casado com D. BENEDITA RODINHO DE FREITAS, deixou (01) um filho maior: Valdir com 56 anos, deixou bens a inventariar, não deixou testamento e era eleitor. Dados extraídos do CIC nº 187.708.868/49, RG. nº 000305741-B e certidão de casamento LG P-7, fls. 193.m nº 824 - Votorantim e verbalmente pelo declarante que é filho do falecido.

O referido é verdade e dou fé.
Ibiúna, 08 de junho de 2000.

LUCIANO CASABURI FERREIRA
OFICIAL DESIGNADO

Registro Civil de Interdições e Tutelas
Comarca de Ibiúna - SP
Rua Zico Soares, 214

LUCIANO CASABURI FERREIRA
Oficial Subst.



Histórico de Walter Rolim de Freitas

Nasceu em 24/01/1917 na cidade de Una, filho de Genésio Rolim de Freitas e Benedita Moraes Lima.

Foi entregador de pão, seu primeiro emprego, foi também açougueiro, cobrador de ônibus, (Ibiúna/São Paulo) barbeiro e com 22 anos de idade, foi admitido na então São Paulo Electric Company Limited em (16/03/1939), como trabalhador braçal.

Nessa empresa trabalhou na cidade de Sorocaba, Votorantim, onde conheceu e se casou com Benedita Godinho, filha de Ovídio Nunes Godinho, ~~a quem foi substituir~~ e em 01/07/1950 foi transferido de Sorocaba para Ibiúna, agora na condição sub agente da mesma companhia; este fato ocorreu por ocasião da aposentadoria do seu pai Genésio, que também era funcionário da mesma empresa e em 01/11/1973, aposentou-se.

Foi músico profissional, atuou como trombonista na banda Lira Unense da qual foi várias vezes presidente, e junto com dois amigos, Moacir e Jurandir, formaram o Jaz Lira Unense. Na sua gestão como presidente da banda foi construído o então Salão Marajó, nome que perpetua até hoje.

Em 04/06/2000 veio a falecer, com 83 anos de idade deixando:

Benedita Godinho de Freitas – esposa

Valdir Rolim de Freitas – filho

Izilda Rocha de Freitas – nora

E os netos:

Patrícia, Priscila e Peterson Rolim de Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Handwritten signature and the number 06.

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 51/2005 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 09 de agosto de 2005 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data.

Certifico mais, conforme Despacho do Sr. Presidente foram extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, e à disposição das Comissões para parecer.

Ibiúna, 10 de agosto de 2005.

Handwritten signature of Amauri Gabriel Vieira.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

COMISSÕES

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 51/2005

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR JAMIL MARCICANO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 09 de agosto passado, o Projeto de Lei nº. 51/2005 que "Dispõe sobre a denominação de Rotatória."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Rotatória localizada na Avenida Antonio Falci, esquina com a Rua José Juni, homenageando o Sr. Walter Rolim de Freitas, ilustre Senhor, de família tradicional, muito estimado e querido por todos, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar um bem municipal, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 16 DE

AGOSTO DE 2005.

JAMIL MARCICANO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO

CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

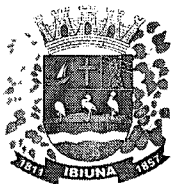
JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

FERNANDO VIEIRA BRANCO
VICE - PRESIDENTE

JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

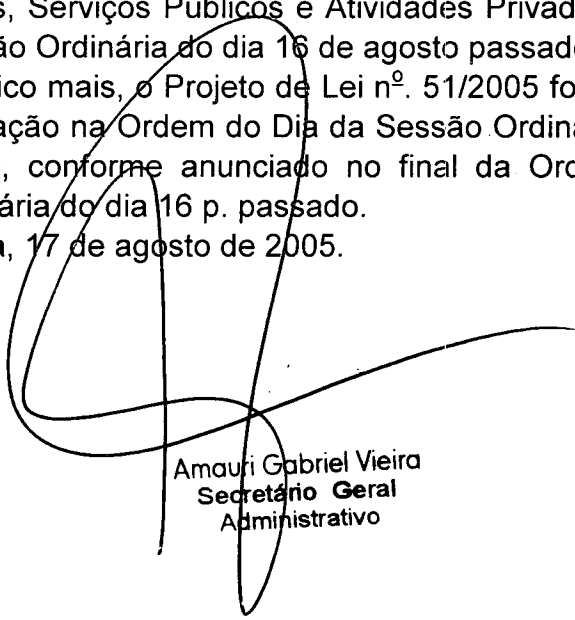
e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 51/2005 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 de agosto passado.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 51/2005 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 23 de agosto futuro, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 p. passado.

Ibiúna, 17 de agosto de 2005.


Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 53/2005

"Dispõe sobre a denominação de Rotatória".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada como "ROTATÓRIA WALTER ROLIM DE FREITAS", a Rotatória localizada na Av. Antonio Falci, esquina com a Rua José Juni.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2005.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI
1º SECRETÁRIO

JAIR ALVES DA SILVA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 548/2005

Ibiúna, 24 de agosto de 2005.

[Handwritten signature]
A, 10

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 53/2005**, referente ao Projeto de Lei nº. 050/05, nesta Casa tramitou com o nº. 51/2005, que "Dispõe sobre a denominação de rotatória.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 23 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Alexandre Bello de Oliveira]
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 51/2005 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de maio passado, sendo aprovado por unanimidade.

Certifico mais, em face da aprovação do Projeto de Lei nº. 51/2005 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 53/2005, encaminhado através do Ofício GPC nº. 548/2005 da presente data.

Ibiúna, 24 de agosto de 2005.

Amouri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo